



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESULTADO FINAL

LOTE 02: OFTALMOLOGIA GERAL AMBULATORIAL

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019 a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 93/2019 reuniu-se para a análise da distribuição da programação física e orçamentária referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMS - **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS CURITIBA - LOTE 02: OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, Processo nº 01-000287/2019 – PMC aos serviços que atenderam aos requisitos estabelecidos na Fase Documental e na Fase de Vistoria Técnica. Depois de efetuada a análise a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento **CRENCIAR PARA ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE– SUS CURITIBA** para atender ao estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMS os estabelecimentos: **HOSPITAL DA VISÃO - OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA** CNPJ: 80.764.889/0001-12 com programação física mensal referente a **CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial)** de até 1000 (hum mil) procedimentos, sendo a programação orçamentária mensal total de até **R\$ 495.661,44** (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para a realização de procedimentos de **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial)**, **CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (interna ou retorno)**, **DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL**, **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS**, **PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS AMBULATORIAIS**, **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES**, **PROCEDIMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES**, **OFTALMOLOGIA - TRANSPLANTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR** e **GLAUCOMA** e o **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA** CNPJ: 76.104.058/0001-47 com programação física mensal referente a **CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial)** de até 1500 (hum mil e quinhentos) procedimentos, sendo a programação orçamentária mensal total de até **R\$ 728.627,74** (setecentos e vinte e oito mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) para a realização de procedimentos de **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial)**, **CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (interna ou retorno)**, **DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL**, **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS**, **PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS AMBULATORIAIS**, **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES**, **PROCEDIMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES**, **OFTALMOLOGIA - TRANSPLANTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR** e **GLAUCOMA**. O RESULTADO FINAL - **LOTE 02: OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR** encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Credenciamento

Soriane Kieski Martins
Membro da Comissão de Credenciamento

Sergio Lopes de Moraes
Membro da Comissão de Credenciamento